



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 075/2020, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

<p><b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA  Nome da autoridade competente: Patrícia Vasconcelos Lima  Número do CPF: XXX.005.843-XX  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia – SAF/MDA  Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: : Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3</p> <p><b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA  Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia – SAF/MDA</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de São Carlos-UFSCar  Nome da autoridade competente: Ana Beatriz de Oliveira  Número do CPF: XXX.458.668-XX  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Gabinete da Reitoria  Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2021, Edição 10, Seção 2, página 1.</p> <p><b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154049/Código de Gestão 15266 - Fundação Universidade Federal de São Carlos  Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos</p>
<p><b>3. OBJETO</b></p> <p>Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no âmbito do projeto "Vivências e saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.</p>
<p><b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</b></p> <p>As ações estão detalhadas no Projeto "Vivências e saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais" aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público N. 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola.</p> <p><b>Metas:</b></p> <p>Meta 1 - Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto  Meta 2 - Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto;  Meta 3 – Realizar treinamentos e capacitação técnica dos residentes, durante a vigência do projeto;</p>

Meta 4 – Realizar reuniões e acompanhamento das atividades dos residentes, durante a vigência do projeto;  
Meta 5- Acompanhar a gestão administrativo financeiro do projeto.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Implantação e Desenvolvimento do Projeto “Vivências e saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais” aprovado no Programa de Residência Profissional Agrícola, Edital de Chamamento Público nº 01/2020 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. Objetivando oportunizar aos estudantes e recém egressos dos cursos de Bacharelado em Agroecologia e Engenharia Agrônômica a compressão sistêmica dos princípios e técnicas da agricultura sintrópica; promover o intercâmbio de conhecimento entre o corpo docente e os gestores das Unidades Residentes, contribuindo para a otimização de processos e para o desenvolvimento de tecnologias apropriada aos sistemas agroflorestais, em especial máquinas e implementos agrícolas. Os impactos esperados são: aumentar a visibilidade do curso de Bacharelado em Agroecologia da UFSCar, principalmente no mercado de trabalho; aumentar a empregabilidade, em função da capacitação, dos agroecólogos e dos engenheiros agrônomos no setor de orgânicos e afins; cooperação técnica e científica com as unidades residentes, apoiando os cursos de graduação (Agroecologia e Agronomia) e também o curso de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural da UFSCar, *campus* de Araras, SP; desenvolvimento de tecnologias apropriadas para o manejo de sistemas agroflorestais em larga escala; promover novos mercados e formas de comercialização gerando renda e, divulgação do conhecimento e capacitação técnica em Agricultura Sintrópica e Agroflorestas.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( x ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( x ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

1.Taxa de administração do projeto à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico UFSCar, CNPJ: 66.991.647/0001-30.

Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) no valor de R\$ 19.637,22 (10%)

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto	Bolsa	110	R\$ 1.200,00	R\$ 132.000,00	11/2020	03/2024
PRODUTO	Relatórios mensais individuais dos residentes						
META 2	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	110	R\$ 200,00	R\$ 22.000,00	11/2020	03/2024

	durante a vigência do projeto						
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos residentes						
META 3	Realizar treinamentos e capacitação técnica dos residentes, durante a vigência do projeto	Evento	03	R\$ 4.392,00	R\$ 13.177,00	11/2020	03/2024
PRODUTO	Relatório dos residentes sobre os treinamentos						
META 4	Realizar reuniões e acompanhamento das atividades dos residentes, durante a vigência do projeto	Reunião	10	R\$ 955,80	R\$ 9.558,00	11/2020	03/2024
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões						
META 5	Acompanhar a gestão administrativo financeiro do projeto	Taxa	01	R\$ 19.637,22	R\$ 19.637,22	11/2020	03/2024
PRODUTO	Relatório administrativo/financeiro						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	R\$ 196.372,22

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim (10%)	R\$ 196.372,22

**12. PROPOSIÇÃO**

São Carlos, maio de 2023.

**Ana Beatriz de Oliveira**

Reitora da Fundação Universidade Federal de São Carlos

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, maio de 2023.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 05/05/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28328138**e o código CRC **EEB31437**.